



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sexta-feira, 30 de Novembro de 2018 Ano:XXIV - Edição N.: 5664

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Cultura - Fundação Municipal de Cultura

PORTARIA FMC Nº 082/2018

Institui e designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Cooperação celebrado entre a Fundação Municipal de Cultura- FMC e o JA.CA - Centro de Arte e Tecnologia para a realização do 33º Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte / 7ª Edição Bolsa Pampulha no Museu de Arte da Pampulha.

A Presidente da Fundação Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Acordo de Cooperação celebrado entre a FMC e o JA.CA - Centro de Arte e Tecnologia para a realização do 33º Salão Nacional de Arte da Prefeitura de Belo Horizonte / 7ª Edição Bolsa Pampulha no Museu de Arte da Pampulha.

Art. 2º - Designar os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação:

- TITULAR - AUGUSTO OTÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula: 000.398-4; SUPLENTE - LETÍCIA DIAS SCHIRM, matrícula 000.235-X;

- TITULAR - CARLA SILVANA ALVES, BM 34.061-1; SUPLENTE – SHEILA KATZ, matrícula 116785-3;

- TITULAR – LUCIANA BONADIO, matrícula 000.156-6; SUPLENTE - VANESSA BARBOZA DE ARAÚJO, matrícula 000. 511-7;

- TITULAR – FERNANDA MAZIERO JUNQUEIRA, matrícula: 000.124-8 - SUPLENTE – DALBA ROBERTA COSTA DEUS – matrícula: 000.193-0.

Art. 3º - A Comissão será presidida por AUGUSTO OTÁVIO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula: 000.398-4;

Art. 4º - As competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação estão dispostas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 16.746, de 10 de outubro de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2018

Fabíola Moulin Mendonça

Presidente